
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR; Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 00600-00003338/2024-21, cujo objeto se consiste em **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESONERADOS DO SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)**. Visando atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano.

Considerando o Parecer Nº 062/C.I./EMDUR/2024, de 22 de abril de 2024, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n. 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas abaixo qualificadas, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: PMX COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 43.279.146/0001-20

LOTES: 01, 03, 04, 05, 06

PERCENTUAL DE DESCONTO LOTE 01: 31,01%

PERCENTUAL DE DESCONTO LOTE 03: 40,00%

PERCENTUAL DE DESCONTO LOTE 04: 30,10%

PERCENTUAL DE DESCONTO LOTE 05: 40,00%

PERCENTUAL DE DESCONTO LOTE 06: 40,00%

EMPRESA: WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 45.725.095/0001-49

LOTES: 02

PERCENTUAL DE DESCONTO LOTE 03: 45,10%

EMPRESA: FTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.608.025/0001-21

LOTE: 07

PERCENTUAL DE DESCONTO DO LOTE 05: 45,00%

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

GUSTAVO BELTRAME

Diretor Presidente da EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B819DC32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/04/2024. Edição 3716

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>